



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA REMOÇÃO OU LOCALIZAÇÃO
Edital 005/2022

PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA REMOÇÃO OU LOCALIZAÇÃO ANO
LETIVO 2022

EDITAL Nº 005/2022

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, faz saber que será realizado nos termos deste Edital, o Processo Classificatório para Remoção ou Localização de profissionais que compõem o quadro estatutário do magistério desta rede municipal - Professor em Função de Docência - Professor A - MMAA. Professor em Função de Docência - Professor B - MMBB - Arte, Professor em Função de Docência - Professor B - MMBB - Educação Física, Professor em Função de Suporte Pedagógico à Docência - Professor P - MMCP, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 28 de maio de 2020 e disposições abaixo especificadas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Para fins de Localização observar-se-á as disposições contidas no Art. 18, da Lei Complementar nº 016 de 28 de maio de 2020.
- 1.2. Para fins de Remoção observar-se-á as disposições contidas no Art. 20 e inciso II, alínea “a” do Art. 21, da Lei Complementar supramencionada.

2. DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA REMOÇÃO OU LOCALIZAÇÃO

- 2.1. O Processo Classificatório que trata o presente edital será realizado sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo coordenado por comissão instituída mediante ato do Prefeito Municipal para este fim específico, à qual incumbir-se-á a coordenação geral, incluindo a chamada e análise de documentos dos candidatos inscritos.
- 2.2. O presente Processo Classificatório destina-se à Remoção ou Localização de profissionais que compõem o quadro estatutário do magistério desta rede municipal - Professor em Função de Docência - Professor A - MMAA, Professor em Função de Docência - Professor B - MMBB - Arte, Professor em Função de Docência - Professor B - MMBB - Educação Física, Professor em Função de Suporte Pedagógico à Docência - Professor P - MMCP, de acordo a Lei Complementar nº 016, de 28 de maio de 2020.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição será realizada EXCLUSIVAMENTE, por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o site <http://www.ecoporanga.es.gov.br>, no período de 14h do dia 21/01/2022 às 14h do dia 25/01/2022, observando-se o fuso-horário de Brasília/DF.
- 3.2. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica do sistema informatizado, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.3. A inscrição será gratuita e de inteira responsabilidade do candidato;

Rua:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA REMOÇÃO OU LOCALIZAÇÃO
Edital 005/2022

3.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, não sendo aceitas Inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

3.5. A inscrição terá caráter eliminatório e classificatório, de acordo com os requisitos estabelecidos.

3.6. O candidato ocupante de 02 (dois) cargos ou vínculos que desejar solicitar remoção para ambos os cargos ou vínculos, deverá se inscrever para cada um deles.

3.7. O candidato ocupante de 02 (dois) cargos ou vínculos que desejar efetivar a remoção para unidades escolares distintas, deverá observar se a distância entre as unidades escolares possibilitará a compatibilidade de horários exigida em lei.

3.8. É obrigatória a participação dos profissionais que se encontram nas situações abaixo especificadas:

3.8.1. Os profissionais do magistério que estão excedentes.

3.8.1.1. Profissionais excedentes não inscritos neste edital serão localizados "ex-ofício", conforme necessidade disponível na Rede Pública Municipal de Ensino.

3.8.2. Os profissionais do magistério que compõem a estrutura funcional estatutária e possuem posto de trabalho definitivo, mas desejam alterar o posto de trabalho.

3.9 Os Professores em Função de Docência e os Professores em Função de Suporte Pedagógico à Docência que possuem localização permanente na unidade escolar que passará a ofertar Educação Básica em Tempo Integral que não participarem do Processo Seletivo Interno poderão participar do processo classificatório para remoção, no qual terão prioridade para a escolha de vagas.

3.9.1 O profissional que optar por não participar do processo classificatório para remoção, conforme estabelecido no item 3.9, será localizado provisoriamente em outra unidade escolar, sendo-lhe preservado o direito à vaga permanente na unidade de ensino que passará a ofertar a Educação Básica em Tempo Integral.

3.9.2 Os itens 3.9 e 3.9.1 são aplicados conforme Lei Municipal nº 2.033 de 28/12/2021, Art. 18 e Parágrafo Único deste artigo.

4. DOS REQUISITOS

4.1. São requisitos gerais para a participação neste processo Classificatório para Remoção ou Localização:

4.1.1. Estar em efetivo exercício das funções do magistério na Rede Pública Municipal de Ensino de Ecoporanga/ES.

4.1.2. Ter disponibilidade para assumir exercício no posto de trabalho escolhido na data estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

5. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

5.1. A classificação dos candidatos tomará por base a avaliação dos títulos apresentados, considerando-se:

5.1.1. Comprovante de efetivo exercício profissional no vínculo/matricula do cargo efetivo, apresentado em formato de declaração expedida pelo setor de Recursos Humanos desta municipalidade.

5.1.2. Qualificação profissional por meio de apresentação de 1 (um) título das seguintes formações acadêmicas:

a) Pós-graduação *Luto Sensu* - Especialização, na área de Educação;

Rua:

Suelon Dias Mendonça, Nº 20 - Centro - Ecoporanga – ES. CEP 29850-000.

Tel: (27) 3755 - 1368



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA REMOÇÃO OU LOCALIZAÇÃO
Edital 005/2022

- b) Pós-graduação *Stricto Sensu* - Mestrado, na área de Educação;
- c) Pós-graduação *Stricto Sensu* - Doutorado, na área de Educação.

5.1.3. Para efeito de contagem de pontos, considerar-se-á:

- a) 0,05 (cinco centésimos) de ponto por dia de efetivo exercício no vínculo/matrícula do cargo efetivo, compreendendo o tempo de efetivo exercício profissional prestado exclusivamente à Rede de Ensino Público Municipal de Ecoporanga/ES, no período de 01/01/2012 a 31/12/2021, por meio do vínculo/matrícula do cargo efetivo, devendo desconsiderar/descontar os períodos correspondentes aos afastamentos para ocupar cargo Comissionado ou Função Gratificada; desempenho de mandato eletivo de direção; desempenho de Atividade Política; Licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particular (Licença sem Vencimentos); Licença para Tratamento da Própria Saúde por períodos iguais ou inferiores a 15 dias, cuja totalização seja superior a 450 dias no período de 01/01/2012 a 31/12/2021; Auxílio-doença; tempo em que o servidor foi mantido à disposição dos serviços de biblioteca, secretaria escolar, assim como à disposição de outros órgãos municipais, estaduais ou federais; e outros afastamentos do vínculo utilizado na inscrição;
- b) A maior titulação apresentada, sendo:
 - I- 10 pontos para o título de Pós-graduação *Lato Sensu* - Especialização;
 - II- 15 Pontos para o título de Pós-graduação *Stricto Sensu* - Mestrado; III- 20 pontos para o título de Pós-graduação *Stricto Sensu* - Doutorado.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 - Os candidatos serão classificados por cargo, de acordo com o resultado apurado pela Comissão instituída para a coordenação do processo, à qual caberá a tarefa de conferir o tempo de serviço e a documentação declarada pelo candidato no ato da inscrição.

7. DO DESEMPATE

7.1 Em caso de empate na classificação terá preferência para a escolha o candidato que, nesta ordem:

- a) Apresentar maior nível/habilitação no vínculo utilizado na inscrição;
- b) Apresentar maior tempo de serviço de efetivo exercício na Rede Pública Municipal de Ensino e Ecoporanga no vínculo utilizado na inscrição;
- c) Ter maior idade, levando em consideração o dia, o mês e o ano de nascimento.

8. DAS VAGAS

- 8.1. O levantamento das vagas disponibilizadas para o Processo de Classificação para Remoção ou Localização obedeceu a critérios de conveniência e oportunidade da rede municipal, levando-se em consideração a necessidade atual e futura de profissionais efetivos em cada unidade de ensino, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como as mudanças estruturais previstas no âmbito da educação.
- 8.2. Será considerado desistente o candidato que, chamado, não se manifestar.
- 8.3. Será reclassificado o candidato que não estiver presente no momento de sua chamada.
- 8.4. As vagas para fins de remoção são as constantes no ANEXO I deste Edital.
- 8.5. As vagas surgidas por força de escolhas feitas pelos candidatos no decorrer deste processo serão disponibilizadas para escolha dos demais participantes, assim que este escolher o seu novo posto de trabalho, sendo assegurado o direito de escolha de acordo com a ordem de classificação no processo.

Rua:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA REMOÇÃO OU LOCALIZAÇÃO
Edital 005/2022

8.6. No ato da escolha de vaga ofertada neste processo, se o posto de trabalho para o qual o participante pretende se remover ainda estiver ocupado por outro participante no processo, o interessado à vaga poderá ceder o direito de escolha ao próximo classificado, sendo-lhe resguardado o direito à escolha que surgirá após a remoção do servidor que a ocupa.

8.7. Não havendo a desocupação da vaga pretendida, conforme subitem anterior, o interessado à vaga poderá escolher outro posto que esteja desocupado, não retroagindo o direito de escolha das vagas que foram preenchidas por participantes com classificação posterior à sua, que já tenha removido.

8.8. A escolha de vaga será realizada de acordo com a lista de classificação apresentada no resultado final do processo.

9. DO RESULTADO PRELIMINAR

9.1. A divulgação do resultado preliminar deste Processo Classificatório para Remoção ou Localização dar-se-á no dia **25/01/2022**, por meio de publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Ecoporanga e afixação no mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a acompanhamento dos resultados.

10. DO RECURSO

10.1. Fica assegurado o direito à interposição de recurso a partir das **07h do dia 26/01/2022 a 10h do dia 28/01/2022**, cujo pedido deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico: processoseletivoeducacao@ecoporanga.es.gov.br após divulgação do resultado preliminar no site da Prefeitura Municipal de Ecoporanga <http://www.ecoporanga.es.gov.br>.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1. A divulgação do resultado final deste Processo Classificatório para Remoção ou Localização darse-á no dia **28/01/2022**, por meio de publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Ecoporanga <http://www.ecoporanga.es.gov.br> e afixação no mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

12. DA ESCOLHA DE VAGAS PERMANENTES OU PROVISÓRIAS

12.1. A chamada dos candidatos classificados neste Processo Classificatório para Remoção ocorrerá às 07h30min do dia **31/01/2022**, no Auditório "Professora Aurora Araújo Franzotti", localizado na Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

12.2. A chamada dos candidatos classificados neste Processo Classificatório para Localização provisória ocorrerá às 13h do dia **31/01/2021** no Auditório "Professora Aurora Araújo Franzotti", localizado na Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

12.3. Para fins de atendimento à escolha da vaga, o candidato ou seu procurador deverá apresentar documento original de identificação (com foto) e procuração, se for o caso, bem como apresentar a documentação (original) comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição.

12.4. Encerrada a escolha de vagas, as remoções oriundas deste Processo Classificatório serão homologadas pelo Prefeito Municipal de Ecoporanga, por meio da expedição dos respectivos atos administrativos de localização.

12.5. Constatado qualquer descumprimento às normas deste regulamento, em qualquer fase deste processo classificatório, inclusive na formalização do ato de localização, o candidato estará sujeito à

Rua:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA REMOÇÃO OU LOCALIZAÇÃO
Edital 005/2022

anulação de todas as etapas já procedidas, cabendo ao titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura o direito de remover de acordo com as vagas remanescentes e a bem do ensino.

12.6. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Municipal instaurada para a coordenação do referido processo, ujas decisões serão submetidas ao titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

13.1. O profissional do magistério que se encontrar impossibilitado de comparecer aos locais de inscrição e/ou escolha de vagas poderá constituir procurador.

13.2. O professor removido fica sujeito ao calendário escolar e ao horário de trabalho da unidade escolar para a qual se remover, sendo que a remoção efetuada não lhe garante, em caráter definitivo, o turno de trabalho que optou na escolha da vaga, que poderá ser modificado caso ocorram alterações estruturais e/ou funcionais na unidade escolar.

13.3. As remoções decorrentes deste Processo Classificatório serão efetivadas por meio de publicação dos respectivos atos, devendo o profissional assumir seu novo posto de trabalho no dia determinado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

13.4. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

13.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Ecoporanga para dirimir quaisquer divergências relacionadas a este Concurso de Remoção.

Ecoporanga, 21 de janeiro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA REMOÇÃO OU LOCALIZAÇÃO
Edital 005/2022

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

PROFESSOR NA FUNÇÃO DE SUPORTE PEDAGÓGICO A DOCÊNCIA

Nº	ESCOLAS	VAGA	CARGA HORÁRIA	CARGO
01	CMEI EBER TEIXEIRA FIGUEIREDO	01	25h	MMCP
02	CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	01	25 h	MMCP

PROFESSOR NA FUNÇÃO DE DOCÊNCIA - BNCC

Nº	ESCOLAS	VAGA	CARGA HORÁRIA	CARGO
01	CMEI EBER TEIXEIRA FIGUEIREDO	02	25h	MMAA
02	EMEIEF JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA	01	25 h	MMAA
03	EMEF DR. BOLÍVAR DE ABREU	01	25h	MMAA

ALE – APROFUNDAMENTO DE LEITURA E ESCRITA

Nº	ESCOLAS	VAGA	CARGA HORÁRIA	CARGO
1.	EMEF DR. BOLÍVAR DE ABREU	00	14	MMAA
2.	EMEF "PROFª BENEDITA MONTEIRO"	01	04	MMAA
3.	EMEIEF "JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA"	00	09	MMAA
4.	EMEIEF "SANTA LUZIA DO NORTE"	00	04	MMAA
5.	EMEIEF "PROF AURORA ARAÚJO FRANZOTTI"	00	04	MMAA
6.	EMEIEF "PROF ELIVANE PEREIRA DE CARVALHO"	00	02	MMAA
7.	EMEIEF "MURITIBA"	00	01	MMAA
8.	EMEIEF "SR. WALDEMAR FIANCO"	00	02	MMAA
9.	EMEIEF "PROP PETRONILLA MARIA DA SILVA"	00	02	MMAA
10.	EMEIEF PALMEIRAS	00	07	MMAA
11.	EMEIEF "PROP MARIA LUZIA LOURENÇO"	00	01	MMAA
12.	EMUEF CÓRREGO DA JACUTINGA	00	01	MMAA
13.	EMUEF CÓRREGO DO PARAÍSO	00	01	MMAA

CONTO

Nº	ESCOLAS	VAGA	CARGA HORÁRIA	CARGO
1.	CMEI CASINHA FELIZ	00	09	MMAA
2.	CMEI ÉBER TEIXEIRA FIGUEIREDO	02	00	MMAA
3.	CMEI GENTE MIÚDA	00	06	MMAA
4.	CMEI JARDIM ENCANTADO	03	00	MMAA
5.	CMEI N. S. APARECIDA	01	12	MMAA
6.	CMEI PREF DELIO RODRIGUES CORRÊA	00	09	MMAA

Rua:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA REMOÇÃO OU LOCALIZAÇÃO
Edital 005/2022

7.	CMEI PROFª IVANI MAGALHÃES BRITO	00	12	MMAA
8.	CMEI PROFª LUSBEL PRETTI FREITAS	00	03	MMAA
9.	EMEIEF JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA	02	00	MMAA
10.	EMEIEF MURITIBA	00	03	MMAA
11.	EMEIEF PALMEIRAS	00	06	MMAA
12.	EMEIEF PROFª AURORA ARAÚJO FRANZOTTI	00	03	MMAA
13.	EMEIEF PROFª ELIVANE PEREIRA DE CARVALHO	00	03	MMAA
14.	EMEIEF PROFª MARIA LUZIA LOURENÇO	00	03	MMAA
15.	EMEIEF PROFª PETRONÍLIA MARIA DA SILVA	00	03	MMAA
16.	EMEIEF SANTA LUZIA DO NORTE	00	09	MMAA
17.	EMEIEF "SR. WALDEMAR FIANCO"	00	03	MMAA

EXPERIMENTANDO A VIDA

Nº	ESCOLAS	VAGA	CARGA HORÁRIA	CARGO
1.	CMEI CASINHA FELIZ	00	06	MMAA
2.	CMEI ÉBER TEIXEIRA FIGUEIREDO	01	06	MMAA
3.	CMEI GENTE MIÚDA	00	04	MMAA
4.	CMEI JARDIM ENCANTADO	02	00	MMAA
5.	CMEI N. S. APARECIDA	01	02	MMAA
6.	CMEI PREF DELIO RODRIGUES CORRÊA	00	06	MMAA
7.	CMEI PROFª IVANI MAGALHÃES BRITO	00	08	MMAA
8.	CMEI PROFª LUSBEL PRETTI FREITAS	00	02	MMAA
9.	EMEIEF JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA	01	06	MMAA
10.	EMEIEF MURITIBA	00	02	MMAA
11.	EMEIEF PALMEIRAS	00	04	MMAA
12.	EMEIEF PROFª AURORA ARAÚJO FRANZOTTI	00	02	MMAA
13.	EMEIEF PROFª ELIVANE PEREIRA DE CARVALHO	00	02	MMAA
14.	EMEIEF PROFª MARIA LUZIA LOURENÇO	00	02	MMAA
15.	EMEIEF PROFª PETRONÍLIA MARIA DA SILVA	00	02	MMAA
16.	EMEIEF SANTA LUZIA DO NORTE	00	06	MMAA
17.	EMEIEF "SR. WALDEMAR FIANCO"	00	02	MMAA

CONVIVÊNCIA SÓCIO AFETIVA

Nº	ESCOLAS	VAGA	CARGA HORÁRIA	CARGO
1.	CMEI CASINHA FELIZ	00	02	MMAA
2.	CMEI ÉBER TEIXEIRA FIGUEIREDO	00	04	MMAA
3.	EMEIEF MURITIBA	00	02	MMAA
4.	EMEIEF PROFª AURORA ARAÚJO FRANZOTTI	00	02	MMAA

Rua:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA REMOÇÃO OU LOCALIZAÇÃO
Edital 005/2022

5.	EMEIEF PROFª ELIVANE PEREIRA DE CARVALHO	00	02	MMAA
6.	EMEIEF PROFª PETRONÍLIA MARIA DA SILVA	00	02	MMAA
7.	EMEIEF SANTA LUZIA DO NORTE	00	06	MMAA
8.	EMEIEF SR. WALDEMAR FIANCO	00	02	MMAA

ARTE

Nº	ESCOLAS	VAGA	CARGA HORÁRIA	CARGO
1.	EMEF DR BOLÍVAR DE ABREU	00	14	MABB
2.	EMEIEF JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA	00	09	MABB
3.	EMEIEF MURITIBA	00	02	MABB
4.	EMEIEF PALMEIRAS	00	05	MABB
5.	EMEIEF PROFª AURORA ARAÚJO FRANZOTTI	00	03	MABB
6.	EMEIEF PROFª ELIVANE PEREIRA DE CARVALHO	00	02	MABB
7.	EMEIEF PROFª MARIA LUZIA LOURENÇO	00	02	MABB
8.	EMEIEF PROFª PETRONÍLIA MARIA DA SILVA	00	02	MABB
9.	EMEIEF SANTA LUZIA DO NORTE	00	06	MABB
10.	EMEIEF SR. WALDEMAR FIANCO	00	02	MABB
11.	EMUEF Córrego da Jacutinga	00	01	MABB
12.	EMUEF Córrego do Paraíso	00	01	MABB
13.	EMEF Família Rural de Ecoporanga	00	08	MABB

Quadro - Vaga – Consta carga horária fechada na unidade escolar.

Quadro – Carga horária – Consta carga horária disponível na unidade escolar, necessita ser complementada em mais de uma unidade escolar.

Rua:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA REMOÇÃO OU LOCALIZAÇÃO
Edital 005/2022

ANEXO III

CRONOGRAMA DE ETAPAS, RESULTADOS E RECURSOS	
DATA	ETAPA
21/01/2022	Publicação do Edital de abertura
14h de 21/01/2022 às 14h de 25/01/2022	Prazo para inscrições
25/01/2022	Divulgação da Classificação Parcial
07h de 26/01/2022 às 10h de 28/01/2027	Prazo para recebimento de recursos
28/01/2022	Publicação da classificação após os resultados dos recursos - resultado final
31/01/2022 às 07h30min	Escolha de vagas para remoção
31/01/2022 às 13h30min	Escolha de vagas para localização provisória



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA REMOÇÃO OU LOCALIZAÇÃO
Edital 005/2022

ANEXO IV

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu, _____ residente no bairro: _____ cidade: _____ UF ____ CEP: _____ telefone: _____ idade: _____ estado civil _____ fim específico de ATENDER À CHAMADA oriunda da classificação obtida no Processo Classificatório para Remoção ou Localização regulamentado pelo Edital nº 001/2021, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, podendo, para tanto, assinar termos, fazer provas e juntar documentos, praticar, enfim, todos os atos em direito permitidos ao necessário e amplo desempenho deste mandato.

OBS: Este formulário deve vir com reconhecimento de firma e acompanhado de cópia autenticada da carteira de identidade do procurador.